

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/12 CRT/COET**

Tendo em vista a Portaria nº 002/2012-DG DETRAN/PR, que dispõe sobre os Cursos de Reciclagem de Condutores Infratores de Veículos Automotores e Elétricos, editamos a presente instrução para procedimentos conforme segue:

Ao apresentar o requerimento com papel timbrado anexando uma cópia do material didático e cópia da nota fiscal da aquisição da câmera de filmagem entenda-se os Centros de Formação de Condutores, deverão apresentar:

### **1- Materiais Didáticos:**

Entende-se como recursos didáticos todo material utilizado como auxílio no ensino-aprendizagem dos conteúdos propostos a serem aplicados pelo professor. Os materiais didáticos, se forem bem escolhidos e usados, de qualidade e adequados são grandes instrumentos de apoio e com isso, além de expor o conteúdo de uma forma diferenciada faz com que os alunos participem ativamente no processo de ensino. O professor deverá utilizar mais de um recurso didático para a explanação dos conteúdos.

**Exemplos de Recursos Didáticos que poderão ser utilizados pelo professor:**

- apostilas,
- textos,
- vídeos didáticos e paradidáticos ,
- recursos de multimídia,
- transparências,
- jogos,

- músicas,

a. dinâmicas contextualizadas portanto cabe ao professor facilitar a construção dos conhecimentos utilizando as várias estratégias de ensino para que as aulas sejam bem dinâmicas e produtivas)

## **2- Plano de aula das disciplinas pertinentes ao curso conforme Resolução 285/2008 do Contran.**

O plano de aula é caracterizado pela descrição específica de tudo que o professor realizará em classe durante as aulas de um período específico. Na sua elaboração alguns pontos são muito importantes como:

- a- Dados de identificação do professor e da escola.
- b- Tema
- c- Os objetivos a serem alcançados com as aulas que serão ministradas.
- d- Conteúdo ( s ) que será ministrado em cada aula.
- e- Metodologia / Recursos Didáticos
- f- Avaliação
- g- Bibliografia

Todos os materiais deverão ser enviados à Coordenadoria de Educação para o Trânsito para análise. Os materiais como vídeos e apresentações em power point deverão ser gravados em mídias .

**3 -** As câmeras de filmagem deverão estar em funcionamento, de acordo com o § 2º da Portaria nº 002/12 DG DETRAN/PR, a partir da apresentação dos requerimentos, pois estarão sujeitas a vistoria e fiscalização da Controladoria Regional de Trânsito, para certificação do funcionamento.

Obs.: as imagens guardadas pelo período de 05 anos deverão trazer: nome da turma, dia, mês e horário



4 – Os Instrutores designados para ministrar o curso, deverão ser indicados pelos Centros de Formação de Condutores para frequentar o curso de atualização específico.

Curitiba, 16 de janeiro de 2012.

Atenciosamente,

Cleto do Amaral Catani  
Controlador Chefe da Controladoria Regional de Trânsito

Juan Ramon Soto Franco  
Coordenador de Educação Para o Trânsito